



**EDITAL PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DA UNICAMP NA MODALIDADE CURSO
TÉCNICO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS – 2025**

Considerando que:

- i. A Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP criou o **PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DA UNICAMP** através da Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023, disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/31606/0>, a qual regerá todas as regras do Prêmio Egresso Destaque de ex-estudantes de curso técnico do **Cotuca** e que,
- ii. O **PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DA UNICAMP NA MODALIDADE CURSO TÉCNICO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS 2025** é um reconhecimento a ex-estudantes do Colégio Técnico de Campinas da Unicamp que se destacaram em suas áreas de atuação profissional,

A Congregação do Colégio Técnico de Campinas, reunida no dia 18/08/2025, aprova e divulga os seguintes critérios para escolha do(a) premiado(a) no Prêmio Egresso Destaque da Unicamp, modalidade Egresso de Curso Técnico:

Artigo 1º - São elegíveis ao Prêmio estudantes egressos(as) do Colégio Técnico de Campinas da Unicamp (Cotuca) que concluíram o curso técnico relacionado à premiação há pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único: Cada egresso(a) do Colégio Técnico de Campinas pode ser contemplado(a) uma única vez.

Artigo 2º - As inscrições ao Prêmio podem ser realizadas pela unidade (por meio de indicação) ou pelos(as) próprios(as) candidatos(as), que devem estar necessariamente cadastrados na plataforma Alumni Unicamp, e integrarem o grupo ALUMNI COTUCA. O cadastramento na plataforma e a integração ao grupo supracitado são feitos no endereço <https://unicamp-alumni.org.br/>

§ 1º - Fica proibida outra forma de inscrição.

§ 2º - Docentes e funcionários(as) em atividade na Unicamp, bem como estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação não poderão concorrer ao Prêmio.

§ 3º - Na hipótese de candidatura realizada por indicação da Unidade, esta cadastrará o egresso na plataforma Alumni Unicamp.

Artigo 3º. A inscrição de ex-estudantes de cursos técnicos do **COTUCA** interessados(as) em concorrer ao **PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DA UNICAMP NA MODALIDADE CURSO TÉCNICO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS** deverá ser realizada por meio de inscrição eletrônica, em formulário eletrônico específico, a ser divulgado na página eletrônica oficial do COTUCA, a partir das 12h de 23/06 até às 12h do dia 28/08/2025.

Ao formulário de inscrição deverá ser anexado:

- a. Foto (formato .jpeg);
- b. Carta Motivacional (formato pdf);
- c. Curriculum Vitae (formato pdf);
- d. Documentação comprobatória de apoio ao currículo e à carta motivacional: histórico escolar, formação acadêmica atual, artigos publicados, reportagens, relatórios, patentes, dentre outros (formato pdf).

A Carta Motivacional deverá apresentar uma breve descrição do(a) candidato(a) com os fatos relevantes de sua jornada profissional que justifiquem sua indicação ao Prêmio Egresso Destaque de Curso Técnico. A carta deve ter no máximo 02 páginas de texto corrido, no formato

PDF.

É desejável que o(a) candidato(a) apresente na carta os motivos que indicam, além de excelência em sua trajetória como profissional na área de atuação, possíveis retornos e relacionamentos com o Colégio Técnico de Campinas, onde realizou o curso técnico. Também é desejável que apresente possível atuação de caráter inclusivo/social em sua profissão.

O Curriculum Vitae deverá ser enviado em formato PDF e deverá ter os comprovantes disponíveis para análise da Comissão Julgadora se solicitado.

Artigo 4º. A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios para a definição do(a) premiado(a):

- Reconhecimento por excelência profissional com demonstrações claras de competência e habilidades excepcionais na área de atuação;
- Contribuições significativas em projetos, pesquisas, produtos ou serviços que tiveram um impacto notável na área;
- Destaques na Comunidade ou Sociedade;
- Prêmios recebidos como resultado da sua atuação profissional;
- Contribuição expressiva para formação de estudantes do Colégio Técnico de Campinas por meio de parcerias institucionais com essa unidade.

Artigo 5º. O processo de seleção e premiação obedecerá ao seguinte calendário:

Atividades	Período
Recebimento de Inscrições As inscrições deverão ser realizadas conforme artigo 3º do presente edital, sendo obrigatório que o(a) candidato(a) possua um registro na Plataforma Alumni (https://unicamp-alumni.org.br/) e integre também o grupo ALUMNI COTUCA	De: 23/06/2025 Até: 18/08/2025
Aprovação da Comissão Julgadora pela Congregação	15/05/2025
Avaliação da comissão julgadora e aprovação dos indicados na Unidade	De: 19/08/2025 Até: 30/09/2025
Divulgação do premiado e encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Até: 15/10/2025

Artigo 6º. Casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.